



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 05 DE OUTUBRO, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos cinco (05) de outubro de 2020, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Relatora Fátima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Resolução Nº 01, de 28 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para a Legislatura a se iniciar em 1º de janeiro de 2021” e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 26
DATA: 05 / 10 / 2020
RELATOR: Fátima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 069 de 28 de setembro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Resolução n. 01, de 28 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para a Legislatura a se iniciar em 1º de janeiro de 2021”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal, de proposta para fixação dos Subsídios para Vereadores e Presidente da Câmara para a próxima legislatura de 2021 a 2024, nos termos da legislação em vigor.

Analisando a proposta, este Relator observou que o projeto respeita os limites impostos, diante da Receita Corrente Líquida do Município e Receita Tributária realizada, tomando por base a de 2019 já fixada e a de 2020 projetada com os valores já realizados no exercício, conforme informação do departamento de contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal deste Município incluída neste processo.

É de responsabilidade da Câmara a fixação dos subsídios do Legislativo para a próxima legislatura.

Diante do exposto, visto que o Setor Jurídico desta Casa de Leis expediu parecer favorável, analisando a forma de apresentação, atendendo ao que dispõe também a Lei Orgânica deste Município, opino pela sua constitucionalidade e legalidade, propondo a aprovação em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Relatora

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
PRESIDENTE

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA
MEMBRO